

# A temporalidade como elemento chave no estudo das transformações no trabalho

## The temporality as a key element in the study of the changes of the work

**Cássio Adriano Braz de Aquino**

Universidade Federal do Ceará (Brasil)

ca.aquino @uol.com.br/nutra@ufc.br

### Resumen

O presente artigo tenta propor uma análise das possíveis transformações no trabalho tendo como referente básico a temporalidade. Partindo da compreensão de como a categoria tempo é apropriada no âmbito das ciências sociais – desde a elaboração do conceito de ‘tempos sociais’ até a construção da noção de um tempo dominante – se busca compreender a idéia de que, ao constituir-se um aspecto central da estrutura social, a temporalidade deve ser concebida como elemento chave do estudo das transformações do fenômeno laboral.

Palabras clave: Tempo, trabalho, tempo social, tempo dominante, estrutura social

### Abstract

*The present article proposes an analysis concerning possible transformations of work based upon the concept of temporality. It considers the comprehension of the time category by the social sciences since the elaboration of the concept of social time to the construction of a dominant time. Considering the above mentioned aspects end temporality while a central aspect of the social structure, the article tries to understand that temporality while must be seen as a key element in the study of the changes of the work reality.*

*Keywords: time, work, social time, dominant time, social structure*

Este trabalho é o resultado de parte da investigação de doutorado realizada na Universidade Complutense de Madrid nos últimos 4 anos. O ponto de partida das idéias que lhe dão origem está centrado na discussão sobre as profundas transformações ocorridas na categoria trabalho, e que em alguns casos resultou em afirmações que chegavam a apontar o ‘fim do trabalho’ e o surgimento de uma sociedade de ócio. Antes mesmo de entrar na polêmica sobre o desaparecimento ou não da categoria trabalho, tivemos a preocupação de analisar dados mais pontuais que denotavam os aspectos mais visíveis da transformação das relações laborais.

Os discursos sobre a crescente precarização do trabalho atrelados à temporalidade, estão na base da crença no desaparecimento do trabalho, ao mesmo tempo que podem servir de suporte na defesa de sua permanência como atividade central da estrutura social.

A introdução da categoria tempo veio a constituir o elemento inovador da análise que desenvolvemos ao longo da nossa investigação. As transformações ocorridas na realidade laboral poderiam ser verificadas através da modificação na relação estabelecida entre tempo e trabalho.

O estudo que realizamos e que é tratado nesse artigo de forma muito sucinta, tem pois, como origem, a análise das transformações da temporalidade laboral, integrando trabalho e tempo como um fenômeno unívoco. Não se trata de uma investigação direta sobre as transformações laborais ou sobre o fim do trabalho. Tampouco se pode definir como uma análise que indique o surgimento de uma sociedade pos-industrial em substituição a uma sociedade industrial, ou ainda apontar evidências sobre o nascimento de uma sociedade de ócio. No entanto, todos esses aspectos, de forma muito superficial, são aludidos quando se empreende uma reflexão sobre a articulação tempo e trabalho. De forma mais evidente, quando se fala que essa relação nos dias de hoje se vê profundamente alterada, é possível destacar a importância de uma análise das transformações da temporalidade laboral na compreensão do próprio sentido do trabalho.

Tendo por base a compreensão de que tanto o tempo como o trabalho são reconhecidamente categorias sociais, é a partir dos limites da concepção social de ambas categorias, que realizamos a vinculação. Tal referência é importante, uma vez que, reconhecendo o caráter polissêmico das mesmas, essa articulação poderia ser empreendida em distintos territórios.

## **O tempo social**

---

É comum, hoje em dia, reconhecer um amplo espectro de acepções relativas ao tempo, tais como, tempo biológico, tempo cósmico, tempo psicológico, tempo econômico, tempo global, tempo individual e uma longa relação de referências temporais que agregam ao substantivo tempo um qualificativo que em verdade, representa antes que uma definição, uma caracterização de como se dá a experiência do tempo em cada um dos espaços de produção do conhecimento.

É importante ressaltar, a título de referência, mas sem uma preocupação de entrar em detalhes, que a natureza constitutiva da idéia de tempo social está ancorada em dois campos do conhecimento de forma destacada: a física e a filosofia. É, no entanto, a formulação do conceito de tempo social que merece nossa atenção, daí porque nos deteremos em aclará-lo.

O tempo social pode ser considerado como uma referência específica ou um qualificativo de uma perspectiva mais substancial do tempo, ou seja, como um recorte da aplicação do tempo à realidade social, ou pode ainda, ser tomado como uma concepção autônoma do tempo.

Recorrendo ao pensamento de Elias (1997), a experiência do que agora se denomina tempo, mudou e continua mudando, não só de forma histórica e acidental, mas também de forma estruturada e dirigida. Elias toma por base as transformações na experiência e captação conceptual que adquiriu o tempo no próprio desenvolvimento das sociedades humanas. A referência do autor pressupõe a caracterização do tempo como um conceito de alto nível de 'generalização e síntese', ou seja, conceber o tempo hoje, implica reconhecer um acervo de saber social complexo, que articula a

medida de seqüências temporais e regularidades construídas ao longo das experiências vividas nas distintas sociedades. Experiência física e social estão presentes.

Elias (1997) compreende que uma análise detalhada do tempo pressupõe uma articulação entre o tempo físico e o tempo social, ou seja, entender o tempo no contexto da natureza, como um fenômeno físico e ao mesmo tempo compreendê-lo no contexto da sociedade. Para ele, a problemática do tempo não pode ser resolvida se o 'tempo físico' e o 'tempo social' são concebidos de forma independente. Mais que fazer um recorte ou atribuir um qualificativo para o tempo, o que propõe Elias é utilizar a concepção de tempo para ressaltar a ação de desenvolver símbolos de orientação humana que sejam construídos em um processo de síntese complexa. A experiência temporal é, por excelência, a representação de síntese complexa que alude Elias.

Os argumentos de Elias reforçam a idéia de Prigogine (1998) sobre a articulação das 'duas culturas', ou seja, a construção de um pensamento híbrido entre as ciências humanas e exatas, como forma de abordar fenômenos complexos como o tempo. Entretanto, Elias acredita que há uma produção sociológica ainda escassa sobre o tempo e atribui essa carência, ao fato dos sociólogos seguirem abordando o tempo dentro de uma perspectiva filosófica tradicional.

Ramon Ramos (1992), propõe que uma abordagem do tempo social deve fazer uma demarcação do tempo, ou seja, construir uma referência autônoma do tempo. Partindo desse argumento, ele analisa que esse intento pode ser concebido de três formas: o tempo como matriz, o tempo como variante e o tempo como cúspide. Essas três formas ressaltam na verdade, modelos de abordagem da temporalidade constituídos no seio das ciências sociais. A noção de matriz, ressalta o caráter original do tempo social, sua compreensão como elemento fundamental na concepção geral de tempo. A noção de variante, aponta para compreensão do tempo social, como um tipo de tempo dentre tantos outros e portanto, com um caráter limitado quanto a significação. Por fim, a noção de cúspide, denota que o tempo social é um elemento de integração conceptual situado num elevado nível de complexidade, fruto da síntese de outras concepções temporais.

Todas essas aportações, ainda que partindo de reflexões distintas, chegam a conclusões semelhantes sobre a importância de considerar a temporalidade um elemento fundamental para leitura da realidade social. É essa importância atribuída ao tempo, como elemento fundamental na leitura da ordem social, que justifica sua adoção, em articulação com o trabalho, para análise das transformações da sociedade industrial.

Más além da discussão da construção de um estatuto conceptual do tempo, se pode recorrer aos fatos concretos que dão sentido e relevo a uma compreensão da temporalidade ao longo da história. Um exemplo da discussão sobre o tempo na perspectiva do relato histórico, com uma forte orientação de ordem social, apresenta Jacques Atalli (2001). Ele parte da concepção de que a genealogia dos objetos está inscrita na genealogia das próprias sociedades e culturas em que tomam forma. Partindo dessa premissa, Atalli propõe narrar uma história dos instrumentos que medem o tempo, revelando através desse recurso, uma história também dos criadores desses objetos, dos poderes que lhe são atribuídos, e o que é mais importante, os usos 'perversos e inocentes', como ele mesmo denomina, que a sociedade faz da questão do tempo. É curioso conceber que a história do uso dos instrumentos de medida do tempo é, assim como a história dos objetos presentes no cotidiano, um documento fundamental para compreensão da estrutura e organização das sociedades.

O que está destacado no pensamento de Atalli e que merece nossa alusão, é o fato de que a medida do tempo se insere na idéia básica de que a vida social exige um sincronismo. Em suas próprias palavras: **“Cada sociedade tem seu próprio tempo e sua própria história; cada uma se situa em uma teoria da história e se organiza em torno de um domínio do calendário”** (Atalli, 2001; p.10).

O sincronismo, que nasce de uma percepção comum de duas características fundamentais da temporalidade – o transcorrer e a repetição ou regeneração de alguns fenômenos – é o que permite a noção de organização social. É importante reconhecer um dado contido no pensamento de Atalli, quando este destaca que o domínio dos instrumentos de medidas constitui a representação mais evidente de como estava estruturado o poder em uma dada coletividade. Tal constatação nos permite afirmar que a organização social gerada pelos ritmos e temporalidade é estabelecido ou controlado por aqueles que dominam o saber sobre o tempo. Com isso, seria verdadeiro afirmar que toda representação do tempo depende da ordem social que ela estrutura.

A vinculação ou articulação entre ordem social e temporalidade é assinalada por Atalli (2001), através de três premissas básicas. A primeira destaca que o tempo não é redutível a sua medida, e isso permite compreender que a medida do tempo se transforma segundo a ordem social e sua relação com o mundo. A segunda implica que a ordem social se estabelece quando uma coletividade canaliza e circunscreve a violência a determinadas circunstâncias, ou seja, ‘reserva um tempo’ para manifestação do que o autor denomina ‘chivos expiatórios’ que atuam como receptáculos da violência. A terceira e última premissa defende que a ordem social se mantém somente em quanto pode dar sentido a representação econômica dos seus atos produtivos.

Se é difícil estabelecer com precisão, como se dava a sincronização ou organização social nas sociedades mais antigas, os recursos mitológicos, no entanto, permitem fornecer os indícios de como o ritmo do tempo dos antigos estava constituído. Assim, desde os primeiros grupos humanos, caracterizado pelo ritmo natural - com a alternância do dia e da noite, a presença ou ausência das chuvas – que demarcava os recursos utilizados para a organização das demandas alimentícias e de manutenção para a própria sobrevivência do grupo, até o momento atual – marcado pela obsessão do controle do tempo e a convivência com os objetos programados –, é possível estabelecer uma análise da articulação entre tempo e ordem social. As premissas citadas por Atalli (2001) se vêem confirmadas, ou seja, a medida do tempo faz referência a um contexto sociocultural específico; é fruto de um consenso coletivo; e, está diretamente atrelado as formas produtivas que marcam dada sociedade.

## **Eclipse e ressurgimento da temporalidade nas Ciências**

### **Sociais**

---

A referência ao estudo do tempo no campo das ciências sociais, pode ser baseada, de um modo geral em duas grandes Escolas: A Escola Francesa, com nomes como Durkheim, Mauss, Hubert; e a Escola Anglosaxônica, com nomes como Mead, Sorokin e Merton. Sem dúvida a compreensão do

fenômeno temporal tem nesses teóricos o seu referente mais importante, no entanto o advento da Segunda Guerra, promoveu um eclipse desses estudos.

O retorno ao estudo mais substancial sobre o tempo social vai ocorrer outra vez com Sorokin e Merton principalmente com os estudos de *budget-time* e, de forma especial, com o pensamento de Georges Gurvitch (1961), que defendia a idéia da diversidade e heterogeneidade do tempo social. Gurvitch, rompe com a idéia de que a sociedade produz um tempo único e uniforme. Para ele, falar de um 'tempo social' é uma forma abstrata de fazer referência a um tempo de coordenação, e ao mesmo tempo, destacar a diferença do tempo frente aos demais fenômenos sociais totais.

Analisando ainda o ressurgimento dos estudos sobre a temporalidade no âmbito das ciências sociais, cabe destacar também os trabalhos de Grossin (1969), relatando sobre as características do tempo industrial; os trabalhos de Rezsohazy (1970) sobre a organização do tempo nas sociedades industriais e sociedades industrializadas; e, a monografia de Bourdieu (1963) sobre os trabalhadores argelinos, obra de corte mais antropológico.

O pensamento de Gurvitch, põe ênfase na compreensão de que o transcurso da vida social se dá através do reconhecimento da existência de uma multiplicidade de tempos – divergentes e contraditórios – que são submetidos ao intento de unificação relativa, seguindo uma ordem hierárquica precária e, muitas vezes, pouco fiável. Ao relevar a heterogeneidade e pluralidade dos tempos de uma sociedade, Gurvitch introduz de forma categórica, a noção de 'tempos sociais' em substituição a de 'tempo social'.

Segundo Sue (1995), Gurvitch dá prioridade ao método dialético como forma de compreensão das relações entre os tempos sociais múltiplos, ao mesmo tempo que vincula a temporalidade aos fenômenos sociais, tomados como produtores e produtos dos tempos sociais. A concepção de uma relação dialética entre a multiplicidade de tempos sociais, no entanto, não impede a crença na existência de um tempo dominante que tenta impor seu modo de organização aos demais tempos sociais. Essa idéia parece fundamental, por ser a constatação da fundamental importância do tempo no estabelecimento, ou pelo menos como elemento de identificação, da ordem social.

Para ser mais preciso, se pode afirmar, partindo do pensamento de Gurvitch, que é possível reconhecer que uma atividade social dominante impõe sua temporalidade e organiza e estrutura uma dada sociedade. Isso permitiria analisar que as mudanças na temporalidade podem servir de paradigmas a uma compreensão da transformação da ordem social. Sue (1995) é um dos autores que utiliza essa idéia como central na proposição de articular tempo e ordem social.

Sue reconhece no estudo da temporalidade nas ciências sociais – definido por ele como 'sociologia dos tempos sociais' – um mecanismo de análise das transformações sociais. A base do seu pensamento é a compreensão de que a história foi marcada por distintos períodos onde a estruturação social tinha uma evidente representação temporal, ou seja, um tempo dominante em torno do qual se construía a ordem social. Ele considera que na atualidade estamos vivendo um momento significativo de transformação, onde o tempo de trabalho, que foi o determinante da ordem social, começa a perder o relevo.

Pronovost (1996), outro dos autores atuais mais expressivos do estudo social da temporalidade - partindo da perspectiva histórica que fundamenta as concepções contemporâneas sobre o tempo - tenta refletir sobre a tendência atual do uso do tempo tomando por base uma análise das instituições 'geradoras' dos quadros temporais. Ele reconhece que no âmbito do trabalho, apontado como

referente institucional fundamental, uma evidência clara da transformação da temporalidade e reflete sobre os efeitos dessa mudança na constituição da própria ordem social.

Em linhas gerais, seriam estas também, as bases de nossa proposição, de forma que se possa refletir sobre as transformações da temporalidade no trabalho e na reconfiguração tanto do mundo laboral como de uma suposta construção de uma nova ordem social.

## **O tempo como recurso básico de compreensão da ordem social e do trabalho**

---

As transformações na concepção do tempo, vinculadas principalmente a noção de que, ao longo da história, as mudanças sociais estavam associadas a uma mudança na concepção temporal, conduzem a buscar no recurso do 'tempo dominante' - ou para ser mais preciso, ao tempo produzido pela atividade social dominante em um determinado contexto histórico - um dos eixos centrais da constituição da ordem social.

A evolução não só do conceito de tempo, como o próprio sentido e significado da temporalidade ao longo da história, as distintas formas de medi-lo, e o próprio lugar que a categoria tempo ocupa nas discussões sociais, são aspectos de reconhecido valor dentro da compreensão da ordem social. Tudo isso nos interessa de perto. Não podemos, entretanto, perder de vista a idéia de Elias (1997) que considera o tempo um conceito de síntese complexa. Apesar dessa consideração, mas com o intuito de sublinhar os efeitos da temporalidade como um segmento dentro da análise social, adotamos como referente fundamental a noção de 'tempos sociais'. Através dela se pode aludir, o que para nossa reflexão tem importância decisiva: que o tempo dominante, ou o tempo que marca a atividade dominante, define o modo de produção temporal da sociedade. Com isso é possível justificar uma análise das transformações da ordem social e da estrutura da sociedade atual. Sue confirma essa idéia: **(...) o sistema temporal de uma sociedade se articula em tempos sociais distintos que definem sua arquitetura. Esses tempos sociais formam, pois, uma estrutura que está constituída por um tempo dominante (ou tempo estruturante) que impregna mais ou menos de sua estrutura os outros tempos sociais. Tal é o caso do tempo sagrado na sociedade primitiva, mas também o tempo religioso na Idade Média e do tempo de trabalho nas sociedades industriais.**" (Sue, 19995; p.42)

A idéia do tempo dominante, fundada sobre a base da estruturação dos tempos sociais possibilita a compreensão das relações e configurações de uma sociedade, em um determinado contexto histórico. Quando se fala em estrutura, em realidade implica dizer que os tempos sociais não são mais que uma representação ou construção que permite estruturar a ordem social real a partir de práticas sociais específicas, como por exemplo o trabalho, a família, o lazer ou a educação.

A avaliação do tempo dominante que impera em uma dada sociedade pode ser analisado através de cinco critérios de reconhecimento proposto por Sue (1995), apresentados aqui na forma de um quadro sintético:

<b>Tempo dominante e duração do tempo</b>	- Concebido como o critério mais simples, já que baseado no critério quantitativo. Destaca o tempo da atividade dominante e que parece impor sua temporalidade aos demais tempos sociais;
<b>Tempo dominante e valores dominantes</b>	- É um critério qualitativo e implica que o tempo social é dominante se ele é o lugar de produção dos valores dominantes do sistema social.
<b>Tempo dominante e categorias sociais dominantes</b>	- Vinculado às principais categorias sociais que representam uma sociedade, na forma de reconhecer-se como unidade e constituir uma ordem social. Assim, o tempo social dominante pode ser considerado dominante se as grandes categorias sociais são produto da atividade referente a essa atividade social.
<b>Tempo dominante e modo de produção dominante</b>	- Um tempo é considerado dominante quando o modo de produção concebido como dominante se efetua no interior desse tempo social em particular. Deve ser ressaltado que o modo de produção dominante é o domínio ou esfera da produção simbólica e real, de uma sociedade mesma, inserida num sistema de valores.
<b>Tempo dominante e representação social</b>	- É um critério simples que implica que para que um tempo social seja considerado dominante, necessita ser reconhecido como tal pelos membros que compõem a sociedade.

A proposição da idéia que ressalta que as mudanças produzidas pela temporalidade sirvam de explicação das etapas históricas, nos parece importante, pois pode servir de elemento de análise sobre uma possível alteração da ordem social que se estaria experimentando com a transformação da realidade laboral, ou pelo menos, com o reconhecimento de uma alteração do sentido do trabalho nas sociedades atuais. A passagem de um tempo dominante a outro tempo dominante, pode assim, revelar uma transformação social, uma ruptura histórica que conduz a uma nova ordem social e a instauração da idéia de um novo período.

Se o pensamento de Sue, formula uma teoria de alteração de domínio da temporalidade de corte estruturalista, Pronovost (1996), não apresenta um modelo tão preciso. Ele propõe um modo de reflexão que reconhece que a multiplicidade não é um fenômeno exclusivo do tempo social tomado como elemento absoluto. Para Pronovost é necessário reconhecer nos diversos sistemas e subsistemas sociais que constituem as sociedades modernas o próprio sentido da multiplicidade. Citando a Luhmann (1976), Pronovost acredita que a complexidade das sociedades atuais produz uma compreensão mais abstrata do tempo. Essa forma de abordar o tempo provoca uma noção de

horizonte temporal mais ampla, conduzindo assim a um duplo processo de coordenação da temporalidade: uma temporalidade seqüencial e uma temporalidade estrutural. A primeira está ancorada numa base histórica, ou seja, uma articulação de diversas referências históricas, relacionadas às transformações sociais. A segunda faz referência a uma espécie de neutralização histórica, de forma que as sociedades atuais podem estruturar através de suas organizações formais, a integração de distintas temporalidades num mesmo presente.

A distinção entre uma temporalidade histórica e uma temporalidade estrutural proposta por Pronovost, ressalta, uma vez mais, a complexidade da compreensão do tempo em um recorte social. Sua aporção nos parece importante por reconhecer a dupla dimensão temporal com a introdução do recurso histórico como corolário da dimensão estrutural.

## **Balanço Final**

---

Chegados a esse ponto, parece pertinente concluir justificando e ao mesmo tempo aclarando nosso propósito. Ressaltar a temporalidade como elemento de análise da ordem social, é destacar o caráter fundamental do tempo de trabalho como tempo dominante ou pivô (para adotar a denominação proposta por Pronovost) da construção de uma ordem social. Essa assertiva nos serve de base para propor uma reflexão sobre a diminuição ou transformação da temporalidade laboral, como recurso viável de análise sobre a crise do trabalho. Se em um primeiro momento fosse 'prático' adotar a referência de Sue como mais pertinente em nosso propósito – por seu enfoque mais centrado na ordem social – não podemos deixar de reconhecer que é a conjunção do recurso proporcionado pela temporalidade histórica e a temporalidade estrutural, que permite uma apreensão da verdadeira complexidade da temporalidade, fazendo desse recurso de análise uma categoria mais fiável.

Partindo de uma demarcação do tempo social, reconhecido na sua multiplicidade – tempos sociais -, em sua inserção histórica – com a crescente complexidade e abstração que lhe são inerentes – ademais de reconhecido como um recurso a mais de análise da realidade social, é que cremos na importância de abordar a temporalidade como um elemento chave na compreensão das transformações que se produzem no âmbito do trabalho.

O entendimento de que a temporalidade está mediada pelos valores e a cultura, assim como seu reconhecido valor de recurso simbólico das atividades sociais, permite a introdução da idéia de domínio na estruturação da ordem social. A noção de um tempo dominante ou pivô, parece constituir um elemento importante e de alguma forma pouco explorado, para abordar as transformações no sentido do trabalho. São estas algumas das premissas que nos levam a tentar implicar a temporalidade como guia de análise do fenômeno laboral.

Ao lado das novas formas de produção, a temporalidade pode ser encarada como um recurso fundamental de compreensão do trabalho na cotidianidade. Aspectos como contratos temporais, flexibilização temporal, redução das jornadas e reparto do trabalho, constituem a evidencia clara de que o tempo é a categoria que melhor se articula com o trabalho na redefinição do seu papel dentro do novo contexto social.

Reivindicar a posta em cena da temporalidade dentro do fenômeno laboral é o que nos leva a seguir adiante com o trabalho que foi iniciado em Madri e segue como linha de investigação na Universidade Federal do Ceará no Brasil.



## Referências

---

- ATTALI, J.** (2001) *Historias del tiempo*. Madrid: Fondo de Cultura Económica de España;
- AQUINO, C. A. B.** (2003) *Tiempo y trabajo: un análisis de la temporalidad laboral en el sector de ocio – hostelería y turismo – y sus efectos en la composición de los cuadros temporales de los trabajadores*. Tesis Doctoral. Universidad Complutense de Madrid;
- ELIAS, N.** (1997) *Sobre el tiempo*. México: Fondo de Cultura Económica;
- GROSSIN, W.** (1969) *Le travail et le temps: horaires, durées, rythmes: une étiquette dans la construction mécanique et électrique de la région parisienne*. Paris: Anthropos
- GURVITCH, G.** (1961) *La mutiplicité des temps sociaux*. Paris: CDU;
- PRIGOGINE, I.** (1998) *El nacimiento del tiempo*. Barcelona: Tusquets Editores;
- PRONOVOST, G.** (1996) *Sociologie du temps*. Bruxelles: De Boeck;
- RAMOS TORRES, R.** (1992) *Tiempo y sociedad*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas;
- SUE, R.** (1995) *Temps et ordre social*. Paris: PUF;

## Historia editorial

Recibido: 9 de septiembre de 2003  
1ª revisión: 15 de octubre de 2003.  
Aceptación definitiva: 28 de octubre de 2003.

## Formato de citación

Braz, C. (2003). A temporalidade como elemento chave no estudo das transformações no trabalho. *Athenea Digital*, 4, 151-159. Disponible en: <http://antalya.uab.es/athenea/num4/braz.pdf>.